



**ANO III – Nº 1320 - Macaíba - RN, terça-feira, 10 de outubro de 2023**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO**

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, venho pelo presente torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação, Drenagem Superficial e Construção de Calçadas na Comunidade de Mata Verde no Município de Macaíba/RN. À CPL decidiu pela **habilitação** das empresas:

- a) **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **22.318.474/0001-19**;  
b) **CONSTRUTORA ASSU LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **07.126.573/0001-05**;  
c) **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **29.646.397/0001-75**;

e pela **inabilitação** das empresas:

- a) **ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **27.328.922/0001-89**, por descumprir exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “7.1.2” e “5.4”;  
b) **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **12.607.846/0001-73**, por descumprir exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “5.2.5”, “5.4” e “6.1”;  
c) **CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **34.250.064/0001-62**, por descumprir exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “7.1.2”, “5.4” e “6.1”;  
d) **EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **07.275.651/0001-33**, por descumprir exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “8.2.4 - a”, “5.2.5”, “5.4” e “6.1”;  
e) **ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **12.518.352/0001-12**, por descumprir exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “8.2.3 - a”, “5.2.5” e “6.1”;  
f) **LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **29.769.351/0001-43**, por descumprir exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “8.2.1 - a” e “6.1”;  
g) **MEGACONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **07.773.067/0001-08**, por descumprir exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “8.2.1 - f”, “5.2.3”, “5.4” e “6.1”;

- h) **MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **01.446.486/0001-59**, por descumprir exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “5.4” e “6.1”;  
i) **PAVE SOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **50.716.515/0001-60**, por descumprir exigências do Instrumento Convocatório. Itens: “7.1.2”, “5.2.5”, “5.4” e “6.1”;

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 10/10/2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PMM.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
P.E. Nº 043/2023 – A.R.P. Nº 265/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de atenção básica em saúde;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: DISMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 10.538.476/0001-34; Valor Global: R\$ 760.650,00 (setecentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais);\*  
Data da assinatura: 26/09/2023;  
Vigência da Ata: 26/09/2023 a 25/09/2024;  
Assina pelo Fornecedor: Oseas Monthalggan Fernandes Costa – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM, ANO III, Nº 1310; 22/09/2023; página 1 e 2).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
P.E. Nº 043/2023 – A.R.P. Nº 272/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de atenção básica em saúde;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda. - CNPJ:

12.889.035/0001-02;  
Valor Global: R\$ 197.425,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais);  
Data da assinatura: 26/09/2023;  
Vigência da Ata: 26/09/2023 a 25/09/2024;  
Assina pelo Fornecedor: Clarice Pietroski – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
P.E. Nº 043/2023 – A.R.P. Nº 273/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de atenção básica em saúde;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: Nacional Comercio e Representacao Ltda. - CNPJ: 18.588.224/0001-21;  
Valor Global: R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais);  
Data da assinatura: 20/09/2023;  
Vigência da Ata: 20/09/2023 a 19/09/2024;  
Assina pelo Fornecedor: Maria da Conceição Moura Nascimento – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
P.E. Nº 043/2023 – A.R.P. Nº 275/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de atenção básica em saúde;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: Pharmaplus Ltda. – CNPJ: 03.817.043/0001-52;  
Valor Global: R\$ 217.390,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e noventa reais);  
Data da assinatura: 26/09/2023;  
Vigência da Ata: 26/09/2023 a 25/09/2024;  
Assina pelo Fornecedor: Joseph Domingos da Silva – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
P.E. Nº 043/2023 - A.R.P. Nº 282/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de atenção básica em saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda. - CNPJ: 22.862.531/0001-26;  
Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);  
Data da assinatura: 20/09/2023;  
Vigência da Ata: 20/09/2023 a 19/09/2024;  
Assina pelo Fornecedor: Acácio Everton Lisoski – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**P.E. Nº 043/2023 - A.R.P. Nº 288/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de atenção básica em saúde;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: Cirurgia Montebello Ltda. - CNPJ: 08.674.752/0001-40;  
Valor Global: R\$ 19.925,00 (dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais);  
Data da assinatura: 04/10/2023;  
Vigência da Ata: 04/10/2023 a 03/10/2024;  
Assina pelo Fornecedor: Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**P.E. Nº 043/2023 - A.R.P. Nº 289/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de atenção básica em saúde;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: Giullite B Medeiros – CNPJ: 21.437.704/0001-04;  
Valor Global: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais);  
Data da assinatura: 04/10/2023;  
Vigência da Ata: 04/10/2023 a 03/10/2024;  
Assina pelo Fornecedor: Giullite Brenner Medeiros – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**P.E. Nº 043/2023 - A.R.P. Nº 290/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de atenção básica em saúde;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: R5 Solucoes em Saude Ltda. – CNPJ: 33.853.517/0001-82;  
Valor Global: R\$ 153.420,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte reais);  
Data da assinatura: 04/10/2023;  
Vigência da Ata: 04/10/2023 a 03/10/2024;  
Assina pelo Fornecedor: Gedilson Fernandes de Medeiros – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 417/2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a publicação de desclassificação da candidata **RAYSSA ARAÚJO GOMES**, inscrita no cargo de Nutricionista, com nº de inscrição 165044654, publicada através da Portaria nº 413/2023 no Diário Oficial do Município, Ano III – nº 1318, página nº 10, no dia 06 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de outubro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

## DECRETO

### DECRETO Nº 2.137/2023

Macaíba/RN, em 10 de outubro de 2023

**ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023, ADEQUA NATUREZA DA DESPESA PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRETA, NOS MOLDES QUE PERMITE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município, **CONSIDERANDO** a necessidade urgente e imediata da inserção de fontes de recurso, objetivando a classificação orçamentária adequada em face de despesas com fontes não previstas no orçamento.

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que dispõe § 5º do art. 38 da Lei nº 2.326/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade.

#### DECRETA:

Art.1º - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2023, incluindo as seguintes dotações orçamentárias, nas seguintes ações orçamentárias a seguir distribuídas:

**Unidade:** 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 – SAÚDE  
**Sub Função:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
**Programa:** 0052 – Saúde para todos

**Projeto/Atividade:** 1121 - Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos e Bens de Unidades Básicas de saúde.

#### Elementos de Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 381.868,24

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 381.868,24**

**Fonte de Financiamento:** 25001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

**Sub Função:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
**Programa:** 0051 – Macaíba Transparente

**Projeto/Atividade:** 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### Elementos de Despesa:

3.1.90.93– Indenizações e Restituições.....R\$ 70.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 70.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 16050000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfer-

magem.

**Unidade:** 02.012 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

**Função:** 20 – AGRICULTURA

**Sub Função:** 606 – EXTENSÃO RURAL

**Programa:** 0006 – Agropecuária Mais Forte

**Projeto/Atividade:** 1212 - Aquisição de Veículos e Maquinários

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 116.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 116.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face à Inclusão das novas fontes de recurso, segundo o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.326/2022, as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 567.868,24 (Quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), constante ao Projeto/Atividade, não podendo haver alteração no valor total do mesmo, previamente aprovado pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária.

**Unidade:** 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 – SAÚDE

**Sub Função:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA

**Programa:** 0052 – Saúde para todos

**Projeto/Atividade:** 1121 - Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos e Bens de Unidades Básicas de saúde.

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 381.868,24

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 381.868,24**

**Fonte de Financiamento:** 16010000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**Sub Função:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA

**Programa:** 0051 – Macaíba Transparente

**Projeto/Atividade:** 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Elementos de Despesa:**

3.1.90.13– Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 70.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

**Unidade:** 02.012 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

**Função:** 20 – AGRICULTURA

**Sub Função:** 606 – EXTENSÃO RURAL

**Programa:** 0006 – Agropecuária Mais Forte

**Projeto/Atividade:** 1212 - Aquisição de Veículos e Maquinários

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 116.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 116.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro, revogadas as disposições em contrário.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### AVISOS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

#### *Art. 24 - É dispensável a Licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de materiais de higiene e limpeza visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaíba/RN., haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material e Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.

03. Importará a despesa o valor global de R\$ 9.270,85 (nove mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado para a prestação dos referidos serviços a empresa, **VIP Comercio Varejista de Embalagens Ltda**, CNPJ nº.: **37.321.529/0001-17.**, com sede na Av. Maria Lacerda Montenegro,

10, Loja 01 - Nova Parnamirim – Parnamirim/RN.  
05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 10 de outubro de 2023.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

#### *Art. 75 - É dispensável a Licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

06. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaíba, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

07. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material e Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.

08. Importará a despesa o valor total de R\$ 19.668,50 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago após

o trâmite normal do processo de despesa.

09. Fica autorizado para a prestação dos referidos serviços a empresa, **Mega Comercio Varejista de Artigos de Armarinho e Papelaria Ltda**, CNPJ nº 33.046.021/0001-05, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro - Macaíba/RN.

10. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba, em cumprimento ao disposto no Art. 5 da Lei nº 14.133/21.

Macaíba/RN, em 10 de outubro de 2023.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 10.003/2023-GP/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 39, e do artigo 40, inciso XIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL DE N.º 2.136/2023 QUE DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023.

RESOLVE:

Decretar ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Macaíba.

Publique-se

Macaíba/RN, 10 de setembro de 2023.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silveiro Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074